

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0697/2019 -SME

PROCESSO Nº P276767/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0697/2019 - SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. MARCOS TOMAZ RIOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Sr. MARCOS TOMAZ RIOS**, inscrito no RG nº 95002145126 e no CPF nº 618.588.703-72, residente e domiciliado na Rua Francisquinha Frota, Nº 739, Bairro Dom José, em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a “contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”:

06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.36.02 1.500.1001.00;

06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.36.02 1.550.0000.00;

06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.36.02 2.550.0000.00;

06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.36.02 1.571.0000.00;

06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.36.02 1.553.0000.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: APOSTILAMENTO 0697-2019.pdf**Hash:** 9b25d3d861beef1ac3e675bdcdfc28b7ce8f812969ce91a519cf31d7a1b5aeb7**Data da validação:** 19/10/2023 13:49:16 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF:** ***.636.383-****Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 19/10/2023 13:34:44 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF:** ***.040.803-****Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 19/10/2023 13:37:14 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: KENDRA MARIA FERREIRA CIRINO**CPF:** ***.373.183-****Nº de série de certificado emitente:** 16279942741868584427**Data da assinatura:** 19/10/2023 13:41:07 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF:** ***.371.973-****Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 19/10/2023 13:44:15 BRT**ATENÇÃO:**

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

